



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 751/2024

AUTORIZA O PROCURADOR JURÍDICO A VIAJAR A
CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº.
1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PROCURADOR JURÍDICO, o Senhor ARILDO ANTONIO DE CAMPOS, a viajar nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2024, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Casa Civil, Sanepar, Tribunal de Contas, SESA e SECID, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3016 Páginas 189 Ano: XIII

Data: 06/05/2024

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F1C2B447

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 751/2024

AUTORIZA O PROCURADOR JURÍDICO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o **PROCURADOR JURÍDICO**, o Senhor **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, a viajar nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2024, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Casa Civil, Sanepar, Tribunal de Contas, SESA e SECID, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:50319A45

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 752/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CAROLINA CHAVES SANTOS LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 3709/2023.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS, a servidora **CAROLINA CHAVES SANTOS LOPES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.120.572-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.801.219-78, residente e domiciliada na cidade e comarca de Porecatu, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 19/12/2022 à 18/12/2023, a contar de 19/06/2024 à 03/07/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3D1EAB2B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057/2024

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1090/2010 de 31 de maio de 2010 em seu Art. II Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único e Art. 12 Incisos I e II tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental, reconstitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMDCA, na área governamental e na área não governamental:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Cíntia Siquerolo Oselieri
Suplente: Eliane Maria Bortoletto Polli

Titular: Ana Lucia Muller Silveira Graciano
Suplente: Joyciele Vital Farias da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luciana Lemhckulh Pressendo
Suplente: Erica Ruelis Amais

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Sara Bonamim Vaz de Campos
Suplente: Jéssica Weber Pereira Morinho

Representante da Rede de Proteção

Titular: Elenilda dos Santos Moraes
Suplente: Débora Reina dos Anjos

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante da Rede ICM de Educação

Titular: Iziane Nathieli Silva Paulino Pontel
Suplente: Eliana Vasques Casemiro

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Milena Valentim
Suplente: Danieli Kely Oliveira dos Santos

Representante do Santuário Diocesano Santo Antônio

Titular: Jamile Darab
Suplente: Fernanda Pegorini Rufato

Representante da Associação de Proteção à Maternidade e Infância - APMI

Titular: Zélia da Silva
Suplente: Solange Maria das Graças Bagarollo

Representante da ACEI -Associação Comercial e Empresarial de Iporã

Titular: Débora Delai da Silva
Suplente: Helen Cristina do Nascimento Berlino

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto 028/2023 de 06/04/2023.

Registre-se,
Publique-se, e